



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 959/2005


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 47ª sessão ordinária de 01/08/2005,

Resolve:

Prorrogar o exercício do atual Chefe de Cartório da 100ª Zona Eleitoral (Carmo do Rio Verde - GO) – **JOÃO ALVES FILHO** – com efeitos a partir de 10/07/2005, até o provimento do cargo por servidor efetivo do quadro.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente